



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 767/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para realizar em caráter de urgência serviços de contenção de erosão junto às margens do Córrego Mollon, precisamente no trecho da Rua Divinolândia nas proximidades do número 74, no bairro São Joaquim, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os moradores do bairro São Joaquim e este vereador se demonstram preocupados com a atual situação das margens do Córrego Mollon, mais precisamente no trecho da Rua Divinolândia na proximidades do número 74, no bairro São Joaquim,

CONSIDERANDO que as margens do Córrego apresentam em vários pontos grandes erosões, sendo que algumas já atingiram o passeio público, trazendo insegurança e riscos de acidentes físicos e materiais a quem caminha às margens do córrego, pois o terreno é irregular, haja vista a falta de calçada e guarda-corpo;

CONSIDERANDO que esta é uma reivindicação antiga da população, aliás, desde o início do mandato desde parlamentar vem sendo objeto de proposituras, conforme as Indicações nº **27,171, 398, 1958, 2981, 4943, 5656, 5748**, todas de 2017, porém, sem atendimento até a presente data;

CONSIDERANDO por fim, que o problema se agrava a cada dia mais e pode se tornar ainda mais perigoso, devido à estação das chuvas que irá se iniciar em breve, necessitando assim de ações urgentes por parte do Poder Executivo Municipal;

PROTOCOLADO 6288/2019 - 02/10/2019 10:57





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para realizar em caráter de urgência serviços de contenção de erosão junto às margens do Córrego Mollon, em toda sua extensão, mais precisamente no trecho da Rua Divinolândia nas proximidades do número 74, no bairro São Joaquim, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de outubro de 2.019.

JESUS VENDEDOR
-Vereador-



PROTÓCOLO 6288/2019 - 02/10/2019 10:57